



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, **para candidatos amparados pela Lei Distrital n.º 4.104**, de 05 de março de 2008, de acordo com o item 5.6.8.1.3.do Edital Normativo.

CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCEDIDA APÓS RECURSO:

101 – Atividades

109113240	CLEIDINETE DE SALES FERNANDES
109142708	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
109123579	RAFAEL NAZARENO NOGUEIRA
109107637	VERA LUCIA DOS SANTOS
109110631	SILVIA REGINA PORTELA DE SOUZA

O candidato que **não** tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição **indeferido** poderá solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia 6 de agosto de 2010.

O candidato que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

Brasília, 05 de agosto de 2010.
Diretoria de Concursos
Fundação Universa